

**Tabela de Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Hortolândia**  
**Vigência a partir de Novembro/2023 - Reajuste de 2,523% - Lei nº 4.049/2022 II**

<b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>
ADMINISTRADOR	M
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	F
AGENTE CULTURAL	N
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	I
AGENTE DE SANEAMENTO	I
AJUDANTE GERAL	A
ANALISTA ADMINISTRATIVO	M
ANALISTA DE BANCO DE DADOS	N
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	N
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	N
ANALISTA DE GESTÃO	N
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	N
ANALISTA DE REDES E INFRAESTRUTURA	N
ANALISTA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	N
ANALISTA DE SISTEMAS	N
ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	R
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA	N
ANALISTA JURÍDICO	N
ANALISTA JURÍDICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	N
ARQUITETO	R
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H
ASSISTENTE DE ALUNOS	C
ASSISTENTE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	J
ASSISTENTE SOCIAL	N
ASSISTENTE SOCIAL – SANITARISTA	M
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO	H
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	D
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	O
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D
AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR	C
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	G
AUXILIAR DE FARMÁCIA	H
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	G
BIBLIOTECÁRIO	N

**Tabela de Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Hortolândia**  
**Vigência a partir de Novembro/2023 - Reajuste de 2,523% - Lei nº 4.049/2022 II**

<b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>
BIBLIOTECOMISTA	N
BIÓLOGO	N
BIÓLOGO – SANITARISTA	M
CARPINTEIRO	D
CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA	H
CONTADOR	N
COORDENADOR DE ÁREA	K
COORDENADOR DE TÉCNICO	N
COORDENADOR PEDAGÓGICO	O
DENTISTA	S
DENTISTA – ENDODONTIA	S
DENTISTA – ESTOMATOLOGISTA	S
DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA	S
DENTISTA – PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	S
DENTISTA – PERIODONTIA	S
DENTISTA – SANITARISTA	Q
DENTISTA – TRAUMATOLOGIA / CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	S
DESENHISTA PROJETISTA	K
DIGITADOR	G
ECONOMISTA	N
EDUCADOR INFANTIL	H
EDUCADOR INFANTOJUVENIL	H
EDUCADOR SOCIAL	N
ELETRICISTA	E
ENCANADOR	D
ENCARREGADO GERAL	I
ENFERMEIRO – GENERALISTA	O
ENFERMEIRO – SANITARISTA	N
ENFERMEIRO – SAÚDE DA FAMÍLIA	O
ENFERMEIRO – SAÚDE MENTAL	O
ENGENHEIRO – AGRIMENSOR	R
ENGENHEIRO – AGRÔNOMO	R
ENGENHEIRO – AMBIENTAL	R
ENGENHEIRO – CIVIL	R
ENGENHEIRO – ELETRICISTA	R

**Tabela de Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Hortolândia**  
**Vigência a partir de Novembro/2023 - Reajuste de 2,523% - Lei nº 4.049/2022 II**

<b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>
ENGENHEIRO – FLORESTAL	R
ENGENHEIRO – SANITARISTA	P
ENGENHEIRO – SEGURANÇA DO TRABALHO	R
FARMACÊUTICO	O
FARMACÊUTICO – SANITARISTA	N
FISCAL DE COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRIBUTOS E POSTURAS	K
FISCAL DE OBRAS	K
FISIOTERAPEUTA	N
FISIOTERAPEUTA – SANITARISTA	M
FONOAUDIÓLOGO	N
FONOAUDIÓLOGO – SANITARISTA	M
FOTÓGRAFO	J
GUARDA MUNICIPAL – 1ª CLASSE	L
GUARDA MUNICIPAL – 2ª CLASSE	K
GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	J
GUARDA MUNICIPAL – 4ª CLASSE	I
GUARDA MUNICIPAL – CLASSE ESPECIAL	M
INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES	D
INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	N
JARDINEIRO	C
JORNALISTA	N
MARCENEIRO	E
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	I
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	H
MÉDICO	T
MÉDICO – EMERGÊNCIA ADULTA	T
MÉDICO – EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	T
MÉDICO – SAÚDE DA FAMÍLIA	T
MÉDICO – SAÚDE OCUPACIONAL	T
MÉDICO ACUPUNTURISTA	T
MÉDICO CARDIOLOGISTA	T
MÉDICO CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR	T
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	T
MÉDICO CLÍNICO GERAL	T
MÉDICO DERMATOLOGISTA	T

**Tabela de Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Hortolândia**  
**Vigência a partir de Novembro/2023 - Reajuste de 2,523% - Lei nº 4.049/2022 II**

<b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	T
MÉDICO ENDOSCOPISTA	T
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	T
MÉDICO GERIATRA	T
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	T
MÉDICO HOMEOPATA	T
MÉDICO INFECTOLOGISTA	T
MÉDICO MASTOLOGISTA	T
MÉDICO NEFROLOGISTA	T
MÉDICO NEONATOLOGISTA	T
MÉDICO NEUROLOGISTA	T
MÉDICO NEUROPEDIATRA	T
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	T
MÉDICO ORTOPEDISTA	T
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	T
MÉDICO PEDIATRA	T
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	T
MÉDICO PNEUMOPEDIATRA	T
MÉDICO PSIQUIATRA	T
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	T
MÉDICO RADIOLOGISTA	T
MÉDICO REUMATOLOGISTA	T
MÉDICO SANITARISTA	R
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	T
MÉDICO UROLOGISTA	T
MÉDICO VETERINÁRIO	T
MÉDICO VETERINÁRIO SANITARISTA	R
MERENDEIRA	C
MESTRE DE OBRAS	I
MONITOR DE ESPORTES	D
MONITOR SOCIAL	H
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	E
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	F
NUTRICIONISTA	N
NUTRICIONISTA – SANITARISTA	M

**Tabela de Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Hortolândia**  
**Vigência a partir de Novembro/2023 - Reajuste de 2,523% - Lei nº 4.049/2022 II**

<b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>
OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	I
OFICIAL DE SANEAMENTO	K
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	H
OUVIDOR	M
PEDAGOGO	N
PEDREIRO	D
PINTOR	D
PROCURADOR MUNICIPAL	T
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	N
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	N
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	N
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	N
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	N
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	N
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	N
PROFESSOR DE FILOSOFIA	M
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	N
PROFESSOR DE HISTÓRIA	N
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	M
PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA	M
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	N
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	N
PROFESSOR DE MÚSICA	N
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	N
PROFESSOR INTERLOCUTOR	N
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	J
PSICÓLOGO	N
PSICÓLOGO – SANITARISTA	M
SERRALHEIRO	D
SOLDADOR	D
TÉCNICO DE CONTROLE DE ZOOSESES	K
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	K
TÉCNICO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	K
TÉCNICO EM AGRICULTURA	K
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	K

**Tabela de Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Hortolândia**  
**Vigência a partir de Novembro/2023 - Reajuste de 2,523% - Lei nº 4.049/2022 II**

<b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	K
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	K
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA FAMÍLIA	K
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	K
TÉCNICO EM GESTÃO	K
TÉCNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL	M
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	K
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	K
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	K
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	K
TELEFONISTA	D
TERAPEUTA OCUPACIONAL – SANITARISTA	M
ZELADOR	C

**Tabela de Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Hortolândia**  
**Vigência a partir de Novembro/2023 - Reajuste de 2,523% - Lei nº 4.049/2022 II**

GRUPO A												
IV	2.341,40	2.411,64	2.484,03	2.558,59	2.635,28	2.714,32	2.795,76	2.879,66	2.966,09	3.055,08	3.146,69	3.241,11
III	2.208,87	2.275,13	2.343,42	2.413,76	2.486,11	2.560,68	2.637,51	2.716,66	2.798,20	2.882,15	2.968,58	3.057,65
II	2.083,84	2.146,35	2.210,77	2.277,13	2.345,39	2.415,74	2.488,22	2.562,89	2.639,81	2.719,01	2.800,55	2.884,58
I	1.965,89	2.024,86	2.085,63	2.148,24	2.212,63	2.279,00	2.347,38	2.417,82	2.490,39	2.565,10	2.642,03	2.721,30
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO B												
IV	2.591,70	2.669,45	2.749,52	2.832,02	2.916,98	3.004,49	3.094,62	3.187,46	3.283,09	3.381,58	3.483,03	3.587,52
III	2.445,00	2.518,35	2.593,89	2.671,72	2.751,87	2.834,42	2.919,45	3.007,04	3.097,25	3.190,17	3.285,88	3.384,45
II	2.306,60	2.375,80	2.447,07	2.520,49	2.596,10	2.673,98	2.754,20	2.836,83	2.921,93	3.009,59	3.099,89	3.192,88
I	2.176,04	2.241,32	2.308,56	2.377,82	2.449,15	2.522,62	2.598,30	2.676,25	2.756,54	2.839,24	2.924,42	3.012,15
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO C												
IV	2.635,28	2.714,32	2.795,76	2.879,66	2.966,09	3.055,08	3.146,69	3.241,11	3.338,30	3.438,46	3.541,63	3.647,92
III	2.486,11	2.560,68	2.637,51	2.716,66	2.798,20	2.882,15	2.968,58	3.057,65	3.149,34	3.243,83	3.341,16	3.441,43
II	2.345,39	2.415,74	2.488,22	2.562,89	2.639,81	2.719,01	2.800,55	2.884,58	2.971,08	3.060,22	3.152,04	3.246,63
I	2.212,63	2.279,00	2.347,38	2.417,82	2.490,39	2.565,10	2.642,03	2.721,30	2.802,91	2.887,00	2.973,62	3.062,86
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO D												
IV	2.879,66	2.966,09	3.055,08	3.146,69	3.241,11	3.338,30	3.438,46	3.541,63	3.647,92	3.757,34	3.870,03	3.986,11
III	2.716,66	2.798,20	2.882,15	2.968,58	3.057,65	3.149,34	3.243,83	3.341,16	3.441,43	3.544,66	3.650,97	3.760,48
II	2.562,89	2.639,81	2.719,01	2.800,55	2.884,58	2.971,08	3.060,22	3.152,04	3.246,63	3.344,02	3.444,31	3.547,62
I	2.417,82	2.490,39	2.565,10	2.642,03	2.721,30	2.802,91	2.887,00	2.973,62	3.062,86	3.154,74	3.249,35	3.346,81
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO E												
IV	3.146,69	3.241,11	3.338,30	3.438,46	3.541,63	3.647,92	3.757,34	3.870,03	3.986,11	4.105,75	4.228,90	4.355,75
III	2.968,58	3.057,65	3.149,34	3.243,83	3.341,16	3.441,43	3.544,66	3.650,97	3.760,48	3.873,35	3.989,53	4.109,20
II	2.800,55	2.884,58	2.971,08	3.060,22	3.152,04	3.246,63	3.344,02	3.444,31	3.547,62	3.654,10	3.763,71	3.876,60
I	2.642,03	2.721,30	2.802,91	2.887,00	2.973,62	3.062,86	3.154,74	3.249,35	3.346,81	3.447,26	3.550,67	3.657,17
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO F (Agente Comunitário de Saúde)												
IV	3.144,28	3.238,61	3.336,09	3.436,70	3.540,46	3.644,23	3.754,28	3.867,46	3.983,80	4.103,28	4.225,91	4.351,69
III	2.966,30	3.055,29	3.147,25	3.242,17	3.340,06	3.437,95	3.541,77	3.648,55	3.758,30	3.871,02	3.986,71	4.105,37
II	2.798,40	2.882,35	2.969,10	3.058,65	3.151,00	3.243,35	3.341,29	3.442,03	3.545,57	3.651,91	3.761,05	3.872,99
I	2.640,00	2.719,20	2.801,04	2.885,52	2.972,64	3.059,76	3.152,16	3.247,20	3.344,88	3.445,20	3.548,16	3.653,76
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

**Tabela de Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Hortolândia**  
**Vigência a partir de Novembro/2023 - Reajuste de 2,523% - Lei nº 4.049/2022 II**

GRUPO F (Demais cargos)												
IV	3.411,46	3.513,82	3.619,23	3.727,80	3.839,65	3.954,84	4.073,48	4.195,69	4.321,56	4.451,21	4.584,74	4.722,29
III	3.218,36	3.314,92	3.414,37	3.516,79	3.622,31	3.730,98	3.842,91	3.958,20	4.076,94	4.199,25	4.325,23	4.454,99
II	3.036,19	3.127,28	3.221,10	3.317,73	3.417,27	3.519,79	3.625,39	3.734,15	3.846,17	3.961,56	4.080,41	4.202,82
I	2.864,33	2.950,26	3.038,77	3.129,93	3.223,84	3.320,56	3.420,18	3.522,78	3.628,46	3.737,32	3.849,44	3.964,92
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO G												
IV	3.438,46	3.541,63	3.647,92	3.757,34	3.870,03	3.986,11	4.105,75	4.228,90	4.355,75	4.486,41	4.621,02	4.759,60
III	3.243,83	3.341,16	3.441,43	3.544,66	3.650,97	3.760,48	3.873,35	3.989,53	4.109,20	4.232,46	4.359,45	4.490,19
II	3.060,22	3.152,04	3.246,63	3.344,02	3.444,31	3.547,62	3.654,10	3.763,71	3.876,60	3.992,89	4.112,69	4.236,03
I	2.887,00	2.973,62	3.062,86	3.154,74	3.249,35	3.346,81	3.447,26	3.550,67	3.657,17	3.766,88	3.879,90	3.996,25
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO H												
IV	3.757,34	3.870,05	3.986,15	4.105,75	4.228,90	4.355,77	4.486,45	4.621,05	4.759,69	4.902,47	5.049,54	5.201,03
III	3.544,66	3.650,99	3.760,52	3.873,35	3.989,53	4.109,22	4.232,50	4.359,48	4.490,27	4.624,97	4.763,72	4.906,63
II	3.344,02	3.444,33	3.547,66	3.654,10	3.763,71	3.876,62	3.992,92	4.112,72	4.236,10	4.363,18	4.494,08	4.628,90
I	3.154,74	3.249,37	3.346,85	3.447,26	3.550,67	3.657,19	3.766,91	3.879,92	3.996,32	4.116,21	4.239,70	4.366,89
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO I												
IV	4.105,75	4.228,91	4.355,78	4.486,47	4.621,06	4.759,70	4.902,48	5.049,56	5.201,04	5.357,07	5.517,79	5.683,32
III	3.873,35	3.989,54	4.109,23	4.232,52	4.359,49	4.490,28	4.624,98	4.763,74	4.906,64	5.053,84	5.205,46	5.361,62
II	3.654,10	3.763,72	3.876,63	3.992,94	4.112,73	4.236,11	4.363,19	4.494,09	4.628,91	4.767,77	4.910,81	5.058,13
I	3.447,26	3.550,68	3.657,20	3.766,92	3.879,93	3.996,33	4.116,22	4.239,71	4.366,90	4.497,90	4.632,84	4.771,82
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO J												
IV	4.486,41	4.621,02	4.759,60	4.902,43	5.049,54	5.200,96	5.357,07	5.517,73	5.683,27	5.853,73	6.029,35	6.210,28
III	4.232,46	4.359,45	4.490,19	4.624,93	4.763,72	4.906,57	5.053,84	5.205,41	5.361,58	5.522,39	5.688,07	5.858,75
II	3.992,89	4.112,69	4.236,03	4.363,14	4.494,08	4.628,84	4.767,77	4.910,76	5.058,09	5.209,80	5.366,10	5.527,12
I	3.766,88	3.879,90	3.996,25	4.116,17	4.239,70	4.366,83	4.497,90	4.632,79	4.771,78	4.914,91	5.062,36	5.214,26
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO K												
IV	4.902,43	5.049,49	5.200,97	5.357,01	5.517,72	5.683,24	5.853,73	6.029,35	6.210,28	6.396,59	6.588,43	6.786,13
III	4.624,93	4.763,67	4.906,58	5.053,78	5.205,40	5.361,55	5.522,39	5.688,07	5.858,75	6.034,52	6.215,50	6.402,01
II	4.363,14	4.494,03	4.628,85	4.767,72	4.910,75	5.058,07	5.209,80	5.366,10	5.527,12	5.692,94	5.863,68	6.039,63
I	4.116,17	4.239,65	4.366,84	4.497,85	4.632,78	4.771,76	4.914,91	5.062,36	5.214,26	5.370,70	5.531,77	5.697,76
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L



**Tabela de Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Hortolândia**  
**Vigência a partir de Novembro/2023 - Reajuste de 2,523% - Lei nº 4.049/2022 II**

GRUPO L												
IV	6.029,35	6.210,28	6.396,59	6.588,43	6.786,13	6.989,69	7.199,46	7.415,42	7.637,86	7.867,02	8.103,00	8.346,08
III	5.688,07	5.858,75	6.034,52	6.215,50	6.402,01	6.594,05	6.791,94	6.995,68	7.205,53	7.421,72	7.644,34	7.873,66
II	5.366,10	5.527,12	5.692,94	5.863,68	6.039,63	6.220,80	6.407,49	6.599,70	6.797,67	7.001,62	7.211,64	7.427,98
I	5.062,36	5.214,26	5.370,70	5.531,77	5.697,76	5.868,68	6.044,80	6.226,13	6.412,90	6.605,30	6.803,43	7.007,53
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO M												
IV	6.874,00	7.080,23	7.292,64	7.511,41	7.736,77	7.968,88	8.207,92	8.454,17	8.707,78	8.969,02	9.238,10	9.515,25
III	6.484,91	6.679,46	6.879,85	7.086,24	7.298,84	7.517,81	7.743,32	7.975,63	8.214,89	8.461,34	8.715,19	8.976,65
II	6.117,84	6.301,38	6.490,42	6.685,13	6.885,70	7.092,27	7.305,02	7.524,18	7.749,90	7.982,40	8.221,88	8.468,54
I	5.771,55	5.944,70	6.123,04	6.306,73	6.495,94	6.690,82	6.891,53	7.098,28	7.311,23	7.530,57	7.756,49	7.989,19
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO N												
IV	7.637,86	7.867,00	8.103,01	8.346,09	8.596,47	8.854,36	9.119,95	9.393,60	9.675,40	9.965,63	10.264,68	10.572,51
III	7.205,53	7.421,70	7.644,35	7.873,67	8.109,88	8.353,17	8.603,73	8.861,89	9.127,74	9.401,54	9.683,66	9.974,07
II	6.797,67	7.001,60	7.211,65	7.427,99	7.650,83	7.880,35	8.116,73	8.360,27	8.611,08	8.869,38	9.135,53	9.409,50
I	6.412,90	6.605,28	6.803,44	7.007,54	7.217,76	7.434,29	7.657,29	7.887,05	8.123,66	8.367,34	8.618,42	8.876,89
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO O												
IV	8.854,37	9.119,95	9.393,60	9.675,40	9.965,63	10.264,68	10.572,51	10.889,74	11.216,39	11.552,87	11.899,48	12.256,49
III	8.353,18	8.603,73	8.861,89	9.127,74	9.401,54	9.683,66	9.974,07	10.273,34	10.581,50	10.898,93	11.225,92	11.562,73
II	7.880,36	8.116,73	8.360,27	8.611,08	8.869,38	9.135,53	9.409,50	9.691,83	9.982,55	10.282,01	10.590,49	10.908,24
I	7.434,30	7.657,29	7.887,05	8.123,66	8.367,34	8.618,42	8.876,89	9.143,24	9.417,50	9.700,01	9.991,03	10.290,79
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO P												
IV	10.572,51	10.889,70	11.216,39	11.552,89	11.899,48	12.256,46	12.624,15	13.002,87	13.392,95	13.794,74	14.208,59	14.634,84
III	9.974,07	10.273,30	10.581,50	10.898,95	11.225,92	11.562,70	11.909,58	12.266,86	12.634,86	13.013,91	13.404,33	13.806,45
II	9.409,50	9.691,79	9.982,55	10.282,03	10.590,49	10.908,21	11.235,45	11.572,51	11.919,68	12.277,27	12.645,59	13.024,95
I	8.876,89	9.143,20	9.417,50	9.700,03	9.991,03	10.290,76	10.599,48	10.917,46	11.244,98	11.582,33	11.929,80	12.287,69
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

GRUPO Q												
IV	11.442,48	11.785,75	12.139,32	12.503,50	12.878,62	13.264,97	13.662,92	14.072,81	14.494,99	14.929,84	15.377,74	15.839,06
III	10.794,79	11.118,63	11.452,19	11.795,75	12.149,64	12.514,12	12.889,55	13.276,24	13.674,52	14.084,75	14.507,30	14.942,51
II	10.183,76	10.489,27	10.803,95	11.128,07	11.461,92	11.805,77	12.159,95	12.524,75	12.900,49	13.287,50	13.686,13	14.096,71
I	9.607,32	9.895,54	10.192,41	10.498,18	10.813,13	11.137,52	11.471,65	11.815,80	12.170,27	12.535,38	12.911,44	13.298,78
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

**Tabela de Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Hortolândia**  
**Vigência a partir de Novembro/2023 - Reajuste de 2,523% - Lei nº 4.049/2022 II**

<b>GRUPO R</b>												
IV	12.838,83	13.224,00	13.620,71	14.029,33	14.450,21	14.883,71	15.330,22	15.790,12	16.263,83	16.751,73	17.254,29	17.771,93
III	12.112,10	12.475,47	12.849,73	13.235,22	13.632,27	14.041,24	14.462,47	14.896,34	15.343,24	15.803,52	16.277,63	16.765,97
II	11.426,51	11.769,31	12.122,39	12.486,06	12.860,63	13.246,45	13.643,84	14.053,15	14.474,75	14.908,98	15.356,25	15.816,95
I	10.779,73	11.103,12	11.436,22	11.779,30	12.132,67	12.496,65	12.871,55	13.257,69	13.655,42	14.065,08	14.487,03	14.921,65
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

<b>GRUPO S</b>												
IV	14.096,75	14.519,58	14.955,20	15.403,86	15.866,00	16.342,00	16.832,27	17.337,19	17.857,33	18.393,09	18.944,86	19.513,16
III	13.298,82	13.697,72	14.108,68	14.531,94	14.967,92	15.416,98	15.879,50	16.355,84	16.846,54	17.351,97	17.872,51	18.408,64
II	12.546,06	12.922,38	13.310,08	13.709,38	14.120,68	14.544,32	14.980,66	15.430,04	15.892,96	16.369,78	16.860,86	17.366,64
I	11.835,91	12.190,92	12.556,68	12.933,38	13.321,40	13.721,06	14.132,70	14.556,64	14.993,36	15.443,19	15.906,47	16.383,62
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

<b>GRUPO T</b>												
IV	21.145,16	21.779,50	22.432,88	23.105,88	23.799,05	24.513,03	25.248,35	26.005,79	26.785,91	27.589,56	28.417,26	29.269,77
III	19.948,26	20.546,70	21.163,09	21.798,00	22.451,93	23.125,50	23.819,20	24.533,76	25.269,73	26.027,89	26.808,74	27.612,99
II	18.819,11	19.383,68	19.965,18	20.564,15	21.181,07	21.816,51	22.470,94	23.145,06	23.839,37	24.554,61	25.291,26	26.049,99
I	17.753,88	18.286,49	18.835,08	19.400,14	19.982,14	20.581,61	21.199,00	21.834,96	22.489,97	23.164,73	23.859,68	24.575,46
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

**Tabela de Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Hortolândia**  
**Vigência a partir de Novembro/2023 - Reajuste de 2,523% - Lei nº 4.049/2022 II**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>SUBSIDIO</b>
Secretário Municipal	R\$ 19.500,00
Secretário Adjunto	R\$ 14.500,00

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Assessor Especial do Prefeito	R\$ 13.319,23
Diretor de Departamento	R\$ 12.319,41
Assessor de Secretário	R\$ 9.898,42
Assessor Regional	R\$ 5.720,74
Assessor Departamental	R\$ 8.190,56

**Tabela de Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Hortolândia**  
**Vigência a partir de Novembro/2023 - Reajuste de 2,523% - Lei nº 4.049/2022 II**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>INDICADOR</b>
Assistente de Direção - Lei 4153/2023	8.733,88	-
Chefe de Divisão - Lei 4151/2023	8.909,75	-
Chefe de Serviço - Lei 4151/2023	7.074,48	-
Comandante da Guarda Municipal - Lei 4151/2023	12.319,37	-
Controlador Geral - Lei 4151/2023	12.319,37	-
Coordenador de Saúde I - Lei 4151/2023	8.030,52	-
Coordenador de Saúde II - Lei 4151/2023	6.277,91	-
Coordenador de Unidade de Assistência Social - Lei 4151/2023	7.732,39	-
Coordenador Pedagógico - Lei 4153/2023	8.733,88	-
Diretor de Escola - Lei 4153/2023	9.607,30	-
Gestor de Contrato - Lei 4151/2023	50% da menor referência do Município	R\$ 1.965,89
Guarda Municipal da Segurança Executiva - Lei 4151/2023	9.129,74	-
Membro de Comissão - Lei 4151/2023	Menor referência do Município	R\$ 1.965,89
Presidente de Comissão - Lei 4151/2023	Duas vezes a menor referência do Município	R\$ 1.965,89
Procurador Geral - Lei 4151/2023	21.449,40	-
Serviço de Assistência Técnico-Científica Profissional - Lei 4151/2023	Vencimento base do servidor com acréscimo de	-
Serviço Extra Atribuição de Origem - Lei 4151/2023	Menor referência do Município	R\$ 1.965,89
Subcomandante da Guarda Municipal - Lei 4151/2023	8.191,19	-
Supervisor Educacional - Lei 4153/2023	10.771,75	-